



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 020/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma - PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Icaraíma no dia 28 de março de 2024 em decorrência das comemorações da Semana Santa, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia 01 de abril de 2024, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h15min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês Março de 2024.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



